

37º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE ITACOATIARA ITA - ARTE 2026



DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PERÍODO.

A AIRMA - Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus, promove anualmente o ITA-ARTE - SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE ITACOATIARA, visando reunir artistas de todo o estado do Amazonas, em uma mostra significativa de valores e movimentos, que são observados no campo das artes plásticas, que será realizado no período de 03 A 06 DE SETEMBRO.

PARTICIPAÇÃO - O 37º ITA-ARTE 2026, estará dedicado a seguintes categorias: pintura (tamanho máximo 120x80 cm), vitral, entalhe e propostas abertas;

Cada participante, amazonense ou não, deverá residir no estado do Amazonas, e poderá concorrer com 2(duas) obra. Não serão aceitos trabalhos para inscrição, que sejam executados com material deteriorável (a menos que isso se constitua em parte conceitual da obra), nem aqueles que não se encontrem em condições de serem exibidos, ou os que, por quaisquer razões, prejudiquem a apresentação dos demais participantes; Os trabalhos deverão ser inéditos;

As obras deverão ser retiradas até 01h00min, do dia 7 de setembro; os artistas residentes em outros municípios deverão enviar seus trabalhos com o porte pago e serão devolvidos com porte a pagar;

Não cabe a organização da mostra qualquer responsabilidade por danos, perda e extravios de qualquer natureza que possa ocorrer no transporte, no período em que os trabalhos estiverem em trânsito. Recomenda-se, portanto, aos artistas que julgarem convenientes, que realizem o seguro das obras;

A AIRMA anunciará no site: www.fecani.com.br e à imprensa a lista de 30 (trinta) obras, que foram pré-selecionadas, as obras não selecionadas para a mostra deverão ser retiradas pelos candidatos até o dia 30 de agosto; A partir dos prazos de retirada, a AIRMA poderá dar aos trabalhos, destinos que lhe aprouver, incluindo, a critérios próprios, incorporá-los ao seu patrimônio; As obras terão que ser inéditas, sendo considerada quebra de ineditismo a participação da obra em exposições particulares e coletivas, nestes casos haverá desclassificação;

O prazo para inscrições inicia-se no dia 15 de maio e encerra-se no dia 10 de agosto, as fichas para as inscrições estarão disponíveis no site: www.fecani.com.br e deverá ser remetido para a Rua Duque de Caxias, nº 1983, casa 1847, Praça 14 de Janeiro, CEP. Nº 69.141-021, Manaus – AM e também remetidas para o escritório da AIRMA, Rua Cassiano Secundo, nº 04 - Centro - CEP: 69.100-078 - Itacoatiara / AM; e os concorrentes que optarem em utilizar a ficha de inscrição disponível na página da internet, www.fecani.com.br, deverão imprimi-la, preenche-la e enviá-la para os endereços acima citados.

I - A AIRMA não devolverá o material de inscrição; os artistas selecionados residentes em MANAUS e outros municípios do estado do Amazonas deverão entregar suas obras, até o dia 24 de agosto, a Rua Duque de Caxias, 1983 - casa 1847 - bairro praça 14 - CEP: 69020-141;

II - Os artistas selecionados e residentes em Itacoatiara, deverão entregar suas obras, até o dia 24 de agosto, no escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano Secundo nº 04 - Centro - CEP: 69100-000 - Itacoatiara /AM.

SELEÇÃO, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO - A seleção será procedida por uma comissão de 3 (três) membros, convidados pela AIRMA. Compete à comissão julgadora selecionar, segundo os critérios da ficha de julgamento e deste regulamento as 3 (três) melhores obras;

Premiação: Pintura e Propostas Abertas. Que será entregue no dia 03 de setembro, no CENTRO DE EVENTOS DE ITACOATIARA, na TENDA DE ARTES PROF.ª. MARINA PENALBER.

PROFISSIONAIS - 1º lugar R\$ 1.500,00 - 2º lugar R\$ 1.000,00 - 3º lugar R\$ 700,00.

AMADORES - 1º lugar R\$ 500,00 - 2º lugar R\$ 400,00 - 2º lugar R\$ 300,00.

Exposição. O ITA-ARTE/2026, composto de obras escolhidas pela comissão de pré-classificação e será inaugurado às 08:00 horas do dia 03 de setembro e permanecerá aberto até à 01:00 hora do dia 07 de setembro;

As obras selecionadas não poderão ser retiradas, senão após o encerramento do salão;

As despesas com montagens especiais correrão por conta do artista;

Será cobrado 10% de taxa, sobre a venda de obras expostas; e

Junto com a ficha de inscrição, cada obra terá que vir com o histórico, (qual a mensagem que o artista idealizou na criação da obra) e ainda uma foto medindo 10 x 17 cm, e ainda os documentos previstos no regulamento.

CONDIÇÕES DIVERSAS. No ato de inscrição, do ita-arte 2026, o candidato ou seu representante, se comprometem em aceitar todas as cláusulas constitutivas do presente regulamento.

As decisões da comissão organizadora, da comissão de seleção e da comissão julgadora são definitivas e irrecorríveis.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e julgadora.

O local de realização será no CENTRO DE EVENTOS DE ITACOATIARA, na TENDA DE ARTES PROF.ª. MARINA PENALBER.

A AIRMA não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos artistas selecionados de outros municípios do estado do Amazonas.

A premiação será entregue no dia 03 de setembro, NA TENDA DE ARTES Prof.ª. MARINA PENALBER.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODERÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).

37º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE ITACOATIARA
ITA-ARTE 2026



FICHA CADASTRO Nº _____

NOME DA(S) OBRA(S): _____

NOME DO(S) ARTISTA(S): _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP. Nº _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ CI. Nº _____

ORG. EMISSOR: _____ / _____ CPF.: _____

E-MAIL: _____

PEQUENO HISTÓRICO DO(S) ARTISTA(S): _____

OBS: CASO MENOR, DOCUMENTOS DOS PAIS, PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO; UMA FICHA PARA CADA OBRA, RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO